



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 265/2021

SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO EM 2024  
PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE)  
TRIÊNIO 2021-2023 – 1ª ETAPA

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e no Decreto nº 7.824, de 11 de outubro de 2012, e na Portaria MEC nº 391, de 7 de junho de 2002; a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e na Resolução nº 128 Coun/UFMS, de 31 de Agosto de 2021, e no Edital Prograd nº 204, de 22 de julho de 2021, torna pública a Abertura das Inscrições para o PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) TRIÊNIO 2021-2023 – 1ª ETAPA, para seleção de candidatos para o preenchimento de vagas nos cursos de graduação para ingresso no ano letivo de 2024, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa será regido por este Edital e executado pela Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (Fapec), sob a supervisão da Pró-Reitoria de Graduação (Prograd).

1.2. As informações referentes a este Edital e demais atualizações constarão no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

1.3. As despesas com a participação no PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa ocorrerão por conta do candidato, sem direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.4. O Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE) é uma das formas de ingresso nos cursos de graduação da UFMS, realizado em três etapas consecutivas, uma para cada ano do Ensino Médio.

1.5. O PASSE UFMS PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa é direcionado aos estudantes do Ensino Médio que:

a) irão concluir o 1º ano do Ensino Médio em 2021, cuja modalidade de ensino regular seja de 3 (três) anos; ou o 2º ano do Ensino Médio, cuja modalidade de ensino regular seja de 4 (quatro) anos.

1.5.1. Para os casos cujo Ensino Médio tenha duração de três anos e meio, serão entendidos como se fossem de 4 (quatro) anos.

1.6. Na 1ª Etapa, as provas versarão sobre conteúdos ministrados no 1º Ano do Ensino Médio.

1.7. Apenas no PROGRAMA DE AVALIAÇÃO SERIADA SELETIVA (PASSE) – 3ª ETAPA, o candidato deverá, obrigatoriamente, indicar a modalidade de concorrência da vaga (ampla concorrência

ou vagas reservadas) e optar pelo curso desejado, certificando-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 2012.

1.8. É de responsabilidade exclusiva do candidato o conhecimento das normas e das condições estabelecidas neste Edital, bem como, o acompanhamento das publicações e da divulgação dos resultados e dos demais atos a ele relacionados, no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

1.9. O candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para se inscrever no curso e na vaga escolhida, sendo de sua exclusiva responsabilidade a inserção de documentos ou informações exigidas neste Edital.

1.10. A efetivação da inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento

1.11. Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

1.12. Constam nos Anexos deste Edital:

a) Anexo I - Conteúdo Programático da Prova Objetiva;

b) Anexo II - Requerimento de Condições Especiais para Realização das Provas;

## 2. CRONOGRAMA

As atividades do PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa deverão ser realizadas de acordo com a previsão abaixo, conforme divulgado no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>), e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>):

FASE DE INSCRIÇÃO		
ATIVIDADE	DATA	LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO
Período de Inscrições	03/09/2021 a 08/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de solicitação de atendimento diferenciado	03/09/2021 a 08/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição	03/09/2021 a 17/09/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	04/10/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição	05 e 06/10/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Resultado da análise dos recursos administrativos de isenções do pagamento da taxa de inscrição	18/10/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	09/11/2021	Rede Bancária
Divulgação do resultado da análise de atendimento diferenciado para a realização das provas	16/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação preliminar dos candidatos inscritos	16/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo da análise de atendimento diferenciado para a realização da prova	17 e 18/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do resultado preliminar dos candidatos inscritos	17 e 18/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>

Resultado da análise dos recursos administrativos do resultado preliminar dos candidatos inscritos	26/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Resultado da análise dos recursos administrativos do atendimento diferenciado para realização das provas	26/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação das inscrições homologadas	26/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
<b>FASE DE PROVAS</b>		
<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>	<b>LOCAL OU ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>
Convocação para realização das provas	26/11/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
<b>Realização das Provas Objetivas</b>	<b>12/12/2021</b>	Conforme Edital de Convocação ( <a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a> )
Divulgação do gabarito preliminar das Provas Objetivas	13/12/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do gabarito preliminar	14 e 15/12/2021	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação do gabarito definitivo das Provas Objetivas e dos recursos administrativos do gabarito	24/01/2022	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Resultado Preliminar	24/01/2022	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Período de recurso administrativo do Resultado Preliminar	25 e 26/01/2022	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>
Divulgação do Resultado Final	11/02/2022	<a href="https://concurso.fapec.org">https://concurso.fapec.org</a>

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, no período definido no Cronograma, item 2 deste Edital, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, por meio de formulário de inscrição e pagamento de Boleto Bancário.

3.2. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

3.3. Para realizar a inscrição o candidato deverá realizar os seguintes passos:

- a) acessar o endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>;
- b) selecionar o link "Inscrições";
- c) clicar no Programa de Avaliação Seriada Seletiva - UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa ;
- d) preencher a Ficha de Inscrição;
- e) indicar a língua estrangeira para realização da prova: inglês ou espanhol;
- f) optar pelo município onde deseja realizar a prova (Aquidauana, Chapadão do Sul, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã ou Três Lagoas);
- g) solicitar, se for o caso, a isenção do pagamento da taxa de inscrição, conforme prazo estabelecido no Cronograma, item 2 deste Edital;
- h) solicitar, se for o caso, o atendimento diferenciado e as condições especiais de atendimento, conforme item 5.3 deste Edital;
- i) concordar com as normas do PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa , estabelecidas neste Edital;
- j) confirmar os dados; e
- k) visualizar e efetuar o pagamento do Boleto Bancário da taxa de inscrição, dentro do prazo previsto para encerramento das inscrições, conforme item 3.4 deste Edital.

3.4. O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição até o dia 9 de novembro de 2021, observando sempre o horário de funcionamento do sistema Bancário.

3.4.1. Não serão aceitos pagamentos por transferências, por agendamento ou que forem realizados em instituições financeiras não oficiais ou correspondentes, sendo responsabilidade do candidato o pagamento e a conferência de seu cômputo dentro da data prevista no item 3.4.

3.4.2. A data de vencimento do Boleto Bancário será no dia 30 do mês em que o boleto for gerado, exceto para o mês de novembro, cujo vencimento será no dia 9.

3.4.2.1. Caso não tenha efetuado o pagamento, o candidato deverá gerar novo Boleto na área do candidato no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

3.5. A inscrição do candidato será efetivada somente após a confirmação, pela Fapec, do pagamento do valor da taxa de inscrição pela rede bancária.

3.5.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato, 48 horas após o pagamento, conferir, na área do candidato, no endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>, se os dados da inscrição efetuada pela internet foram recebidos e se a importância do valor da inscrição paga foi reconhecida, certificando-se do cômputo efetivo de sua inscrição.

3.5.2. Em caso negativo, o candidato deverá entrar em contato, diretamente, com a Fapec, pelos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915, ou pelo e-mail [concurso@fapec.org](mailto:concurso@fapec.org) para verificar o ocorrido.

3.6. A Fapec e a UFMS não se responsabilizarão por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, ausência de conexão, problemas na integridade dos arquivos enviados ao Sistema, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.7. Fica proibida a inscrição condicional, fora de prazo, via postal, presencial, via fax ou via correio eletrônico (**e-mail**).

3.8. Fica proibida a transferência do valor pago para terceiros ou para outros processos seletivos.

3.9. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento do PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa, por conveniência da Administração Pública da UFMS.

3.10. Será permitida a alteração dos dados enviados até a data final do período de inscrições.

3.11. O candidato somente será considerado inscrito no PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa, após ter cumprido todas as instruções previstas neste Edital, e constar no Edital de deferimento das inscrições.

3.12. É de total responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados, assim como a atualização de seus dados cadastrais.

3.13. O candidato deve cadastrar um endereço eletrônico (**e-mail**) válido no momento da inscrição, que será utilizado como meio de comunicação pela FAPEC e UFMS com informações sobre o PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa.

#### 4. **ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

4.1. Os candidatos que se encaixam no Decreto nº 6.593, de 2008 e na Lei nº 12.799, de 2013 poderão requerer, exclusivamente pela internet, entre as 8h de 03 de setembro de 2021 e às 23h59min de 17 de setembro de 2021, a isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.2. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição, o candidato que comprovar cumulativamente:

a) inscrição no Cadastro Único para Programas do Governo Federal (CadÚnico);

b) ser membro de família de baixa renda, com renda familiar mensal per capita de até um salário mínimo e meio salário; e

c) ter cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

4.3. Para solicitar a isenção do pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá, no momento da inscrição:

a) anexar, em formato PDF, Folha Resumo do comprovante do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico); e

b) anexar, em formato PDF, cópia do comprovante que cursou o Ensino Médio em rede pública ou cópia do comprovante de recebimento integral de bolsa, para os casos em que o Ensino Médio foi realizado em escola privada.

c) assinalar a solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição para "SIM", conforme prazo estabelecido no Cronograma, item 2 deste Edital;

4.4. A Fapec consultará o órgão gestor responsável pelo CadÚnico para verificar a veracidade das informações fornecidas pelo candidato.

4.5. Não é necessário autenticar as cópias dos documentos.

4.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, e não será permitido o encaminhamento de documentos complementares e/ou sua retirada após a entrega da documentação.

4.7. Não será aceita solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição entregue pessoalmente, via postal, via fax e/ou correio eletrônico (**e-mail**).

4.8. As solicitações de isenção do pagamento da taxa de inscrição serão analisadas e julgadas pela Fapec.

4.9. A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição será indeferida, se o candidato:

a) omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

b) fraudar e/ou falsificar documentação;

c) tiver o NIS inválido, não cadastrado, excluído, com renda fora do perfil, ou que não pertença à pessoa informada;

d) deixar de apresentar qualquer dos documentos previstos neste Edital; ou

e) não observar a forma, o prazo e os horários previstos neste Edital.

f) não prover, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles anexos que estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

4.10. A divulgação do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição será realizada por meio de edital específico conforme consta no Cronograma, item 2 deste Edital.

4.11. O candidato que tiver a sua solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição INDEFERIDA e não efetuar o pagamento da inscrição na forma e no prazo estabelecido no subitem 3.4 deste Edital estará automaticamente excluído deste processo seletivo.

4.12. Não serão devolvidos os valores de pagamento da taxa de inscrição daqueles candidatos contemplados com a isenção e que já tenham efetivado o pagamento da taxa de inscrição.

## **5. DO ATENDIMENTO DIFERENCIADO OU CONDIÇÕES ESPECIAIS DE ATENDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

5.1. É assegurado ao candidato o direito de requerer atendimento diferenciado ou condições especiais de atendimento, mesmo que momentâneas, para realização das provas.

5.2. O atendimento diferenciado consistirá em: fiscal leitor, fiscal transcritor, intérprete de libras, provas em Braille, prova ampliada, acesso e mesa para cadeirante, tempo adicional para a realização da prova e espaço para amamentação ou outra necessidade a ser analisada pela Comissão Permanente do Vestibular e do Programa de Avaliação Seriada Seletiva.

5.3. O candidato que necessitar de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la durante o período das inscrições, por meio de formulário disponível no Anexo II deste Edital, o qual deverá anexar no ato da inscrição ou na área do candidato até o fim do período de inscrições.

5.3.1. Juntamente com o Anexo II, o candidato deverá dispor de documento legível que comprove a condição que motiva a solicitação de “Atendimento Diferenciado” ou que necessite de “Condições Especiais de Atendimento”, para ser considerado válida para análise, no qual devem conter:

a) nome completo do participante e as informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição;

b) diagnóstico com a descrição da condição que motivou a solicitação e o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10); e

c) assinatura e identificação do profissional competente, com respectivo registro no Conselho Regional de Medicina (CRM), registro do Ministério da Saúde (RMS) ou registro de órgão competente, em caso de apresentação de laudo médico ou profissional da área, sendo feita a verificação de seu registro junto ao respectivo Órgão.

5.3.1.1. Os documentos descritos no item 5.3 e 5.3.1 deverão ser anexados no ato da inscrição ou posteriormente, dentro do período de inscrição, na área do candidato, em arquivo único, no formato PDF (máximo 2 MB).

5.3.2. O participante com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia, **déficit** de atenção) deverá apresentar declaração ou parecer, com seu nome completo, emitida e assinada por entidade ou profissional habilitado, na área da saúde ou similar, com a descrição do transtorno, a identificação da entidade e do profissional declarante.

5.3.2.1. Ao candidato com transtorno global do desenvolvimento (dislexia, discalculia e **déficit** de atenção) que tiver o pedido de atendimento diferenciado deferido será concedido tempo adicional de 60 (sessenta) minutos para realização da prova.

5.3.3. O candidato que necessitar fazer uso de medicamento, ou equipamento médico imprescindível, no decorrer das provas deverá informar a necessidade conforme item 5.3.1, no período estabelecido pelo item 5.3.1.1.

5.3.3.1. Para a aplicação ou uso do medicamento, ou equipamento médico imprescindível, conforme estabelece o item 5.3.3, o candidato deverá utilizar exclusivamente a sala de coordenação para uso e/ou aplicação, não sendo permitida a utilização dentro da sala de prova, salvo os casos de implantes e subcutâneos que, mediante apresentação do laudo médico (anexo no ato da inscrição), será feita deliberação à parte pela Comissão Permanente do Vestibular e do Programa de Avaliação Seriada Seletiva.

5.3.3.2. O candidato estará a todo o momento acompanhado de um fiscal.

5.3.4. Aos candidatos com Transtorno do Espectro do Autismo (Síndrome de Asperger) será disponibilizada uma sala exclusiva com capacidade de lotação inferior às demais salas, garantindo assim o espaço necessário para que possa realizar a prova sem intercorrências.

5.3.4.1. O candidato deverá informar a necessidade conforme item 5.3.1, no período estabelecido pelo item 5.3.1.1.

5.3.4.2. Haverá uma equipe médica de prontidão para atendimento, se necessário, não sendo permitida a permanência de acompanhante dentro do local de aplicação das provas, salvo casos em que haja laudo médico exigindo e justificando a necessidade de acompanhamento, caso em que o acompanhante ficará de prontidão na coordenação.

5.4. Não serão aceitos documentos apresentados fora do período de inscrição, mesmo que estejam em conformidade com o item 5.3.1.

5.5. Em se tratando de solicitação de tempo adicional e/ou Ledor de prova e/ou Intérprete de Libras para a realização da prova, o candidato também deverá encaminhar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, em conformidade com o § 2º, do art. 4 do Decreto nº 9.508, de 2018.

5.6. No atendimento diferenciado não se inclui atendimento domiciliar, hospitalar e transporte.

5.7. Aos candidatos que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas provas com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

5.8. Os candidatos que solicitarem prova em Braille deverão levar no dia da aplicação da prova escrita reglete e punção.

5.9. Fica assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas. A candidata lactante que tiver necessidade de amamentar deverá levar acompanhante maior de 18 (dezoito) anos, que ficará em espaço reservado e se responsabilizará pela criança durante a ausência da mãe enquanto ela realiza o certame, e não poderá em momento algum haver comunicação dos mesmos quanto a questionamentos sobre a prova.

5.9.1. Não será permitida a realização da prova pela candidata que não levar acompanhante para se responsabilizar pela criança.

5.9.2. A candidata poderá ausentar-se a cada intervalo de 2 (duas) horas, por até 30 (trinta) minutos e terá o tempo gasto na amamentação compensado durante a realização da prova, em igual período, conforme § 2º do art. 4º da Lei nº 13.872, de 17 de setembro de 2019.

5.10. Somente será concedido o atendimento diferenciado àqueles candidatos que cumprirem o estabelecido neste Edital, observados os critérios de viabilidade e razoabilidade.

5.11. O atendimento diferenciado para realização da prova não implicará automaticamente a concorrência do candidato em vaga destinada à Pessoa com Deficiência.

5.12. Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas de qualquer espécie, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 2003, e suas alterações.

5.12.1. O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição.

## 6. DAS PROVAS

### 6.1. DA PROVA OBJETIVA

6.1.1. A Prova Objetiva do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa, aplicada para todos os candidatos, de caráter eliminatório e classificatório, consistirá de 60 (sessenta) questões objetivas de múltipla escolha, elaboradas na perspectiva interdisciplinar, envolvendo conteúdos referentes à proposta curricular para o Ensino Médio, conforme o quadro abaixo:

Data	Início	Término	Competências	Nº Questões	Total de Pontos
------	--------	---------	--------------	-------------	-----------------

12/12/2021	8h	13h	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	15	30
			Ciências Humanas e suas Tecnologias	15	30
			Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	15	30
			Matemática e suas Tecnologias	15	30

6.1.2. A Prova Objetiva será realizada em 12 de dezembro de 2021, das 8h às 13h, nos municípios de Aquidauana, Chapadão do Sul, Campo Grande, Corumbá, Coxim, Dourados, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas.

6.1.3. Em razão do cenário sanitário da pandemia do Covid-19 no Estado de Mato Grosso do Sul, conforme orientação sanitária, a prova poderá ser suspensa e reagendada para data futura.

6.1.4. No ato da inscrição, o candidato deverá optar pelo município de realização da prova.

6.1.5. A Prova Objetiva será avaliada de zero a cento e vinte pontos, composta por 60 (sessenta) questões objetivas do tipo múltipla escolha, contendo cada questão um enunciado e cinco alternativas identificadas pelas letras “a”, “b”, “c”, “d” e “e”, com apenas uma alternativa correta.

6.1.6. Cada questão da Prova Objetiva valerá 2 (dois) pontos.

6.1.7. A duração total da Prova Objetiva será de 5 (cinco) horas, já incluído o tempo destinado para o preenchimento do Cartão-Resposta.

6.1.8. O conteúdo programático da Prova Objetiva consta no Anexo I, deste Edital.

## 7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1. A convocação e os locais de realização das Provas serão divulgados por meio de Edital específico, publicado no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

7.2. A Fapec não enviará nenhum tipo de correspondência aos candidatos informando os locais e horários de realização das Provas.

7.3. É de responsabilidade dos candidatos verificar na área do candidato os respectivos locais e horário de realização das provas.

7.4. Recomenda-se que o candidato compareça ao local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para fechamento dos portões, portando somente caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, e de um documento de identificação original com foto.

7.5. Serão aceitos somente os seguintes documentos de identificação: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação.

7.6. Não serão aceitos como documentos de identificação: cópia do documento de identidade, ainda que autenticada em cartório, nem protocolo deste documento; certidões de nascimento; CPF; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo sem foto); carteiras de estudante; carteiras funcionais sem valor de identidade; reservista; documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados; documentos de identificação digitais; ou quaisquer outros não especificados no item anterior.

- 7.7. Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identificação original com foto, na forma definida no item 7.5 deste Edital, não poderá realizar as provas e será automaticamente eliminado do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa.
- 7.8. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identificação original com foto, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias (a contar da data de realização da prova) da expedição, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.
- 7.9. A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.
- 7.10. Não será permitido o uso de lápis, lapiseira, borracha ou corretivo durante a realização das provas.
- 7.11. Em todas as etapas deverão ser respeitadas as orientações do Plano de Biossegurança, definido pela Fapec, para a realização do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa.
- 7.12. O descumprimento das orientações do Plano de Biossegurança, definido pela Fapec, levará à eliminação do candidato do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa.
- 7.13. A Fapec disponibilizará álcool 70% (setenta por cento) em todas as salas para uso de todos os candidatos e envolvidos no certame.
- 7.14. Considerando os efeitos que a Pandemia do Coronavírus 2019 (Covid-19) tem provocado na Saúde Pública Mundial, bem como a necessidade de implementação de medidas imediatas visando à preservação, controle e contenção de riscos, de forma a evitar a disseminação da doença É OBRIGATÓRIO que o candidato compareça ao local de prova usando máscara de proteção facial que cubra o nariz e a boca e permaneça com a proteção durante todo o período em que estiver no local de realização das provas escritas (objetivas). O descumprimento do uso obrigatório da máscara facial levará a eliminação do candidato.
- 7.15. Será permitido que o candidato faça uso de luvas descartáveis e que leve sua própria garrafa de água individual.
- 7.16. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas que se apresentar após o horário estabelecido para o fechamento dos portões.
- 7.17. O fechamento dos portões ocorrerá pontualmente às 8h do horário de Mato Grosso do Sul.
- 7.18. A ausência do candidato implicará em sua eliminação do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 7.19. Não haverá prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento, por qualquer motivo, do candidato da sala de provas, salvo as condições estabelecidas no item 5.9.2 deste Edital.
- 7.20. Não haverá segunda chamada para a prova e nem realização fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- 7.21. Em hipótese alguma, será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.
- 7.22. O Cartão-Resposta é o único documento apto para a correção eletrônica da Prova Objetiva. Portanto, não poderá ser rasurado, amassado, molhado, dobrado, rasgado, ou danificado de qualquer modo, sob pena de o candidato arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de correção da prova.

7.23. Não serão computadas questões objetivas não respondidas, que contenham rasuras, ou que contenham mais de uma alternativa assinalada.

7.24. Após entrar na sala de provas e assinar a lista de presença, o candidato não poderá, sob qualquer pretexto, ausentar-se sem autorização do fiscal de sala, podendo sair somente acompanhado do fiscal volante, designado pela Coordenação do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa.

7.25. Após decorridas 03 (três) horas do início da prova objetiva, o candidato que tiver terminado sua prova, deverá entregar ao fiscal de sala o Cartão-Resposta e retirar-se da sala levando o seu caderno de provas.

7.26. Não será permitida a saída dos candidatos, **mesmo que eliminados**, do local de realização das provas antes de decorridas 03 (três) horas do seu início.

7.27. Os 03 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.28. Durante a prova não será permitida a comunicação entre os candidatos, a utilização de equipamentos eletrônicos de qualquer espécie e/ou similares, o consumo de bebidas alcoólicas, cigarro ou similares, uso de óculos escuros, relógios ou quaisquer acessórios de chapelaria (chapéu, boné, gorro) ou similares, a utilização de livros, anotações, régua de cálculos, impressos ou qualquer outro material de consulta, bem como qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização da prova.

7.29. Recomenda-se ao candidato, no dia da realização da prova, não levar nenhum aparelho eletrônico. Caso seja necessário o candidato portar algum desses aparelhos eletrônicos, esses deverão ser acondicionados, desligados e/ou sem bateria, no momento da identificação, em embalagem específica a ser fornecida pela Fapex, devendo permanecer embaixo da mesa/carteira, durante toda a aplicação da prova.

7.30. Os demais pertences dos candidatos (bolsas, sacolas, entre outros itens) deverão ser acomodadas embaixo da carteira do próprio candidato.

7.31. Será eliminado o candidato cujo celular ou qualquer outro aparelho eletrônico tocar, vibrar, bipar ou produzir qualquer tipo de alarme, mesmo que no modo despertador, durante a realização das provas, ou que:

a) for surpreendido portando celular fora da embalagem lacrada, mesmo que desligado;

b) for surpreendido, portando celular ligado, mesmo que dentro da embalagem lacrada;

c) for surpreendido portando celular, mesmo que desligado, nos corredores do prédio;

d) utilizar-se de livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas/anotações ou impressos que não forem expressamente permitidos ou qualquer tipo de comunicação com outro candidato;

e) for surpreendido manuseando aparelhos eletrônicos, tais como: telefone celular, agenda eletrônica, **notebook**, **palmtop**, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como utilizando relógio de qualquer espécie;

f) for surpreendido durante o período de realização das provas portando algum dos itens já especificados anteriormente, em especial contidos no item 7.29;

g) caso surpreendido portando algum item não especificado anteriormente, esse será encaminhado para análise, e se não constatado indício de tentativa de fraude ou qualquer outro que possa produzir prejuízo ao PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa os itens serão acondicionados em embalagem fornecida pela Fapex que deverá ser lacrada, entregue a um fiscal que irá acompanhar o candidato até a sala de provas e condicionará embalagem

embaixo da mesa/carteira dele. Caso contrário será lavrado o Termo de Eliminação e o candidato será excluído do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa;

h) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;

i) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

j) que não entregar o Cartão-Resposta no ato do encerramento (no momento do apito ou sino) ou recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;

k) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

l) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o Cartão-Resposta;

m) ausentar-se da sala, portando o Caderno de Prova antes do horário permitido;

n) descumprir as instruções contidas no Caderno de Provas ou Cartão-Resposta;

o) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

p) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros;

q) deixar de assinar o Cartão-Resposta;

r) não entregar ao fiscal da sala o Cartão-Resposta; ou

s) for surpreendido portando qualquer tipo de arma, à exceção dos casos previstos na Lei nº 10.826, de 2003, e suas alterações.

7.31.1 O candidato que estiver armado e for amparado pela citada Lei, deverá solicitar atendimento especial no ato da inscrição;

7.31.2. O candidato que não atender às condicionantes estabelecidas na alínea “q”, do item 7.31, será eliminado do concurso.

7.32. Quando, após as provas, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o candidato será automaticamente eliminado do PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa.

7.33. Não será permitida, em hipótese alguma, no local de provas, durante a realização das mesmas, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos, salvo o caso constante no item 8.9.

7.33.1 O sistema de reconhecimento facial poderá ser utilizado para identificação e controle de presença durante a aplicação dos exames. Em caso de uso de máscaras cirúrgicas ou quaisquer outros adereços que dificultem a coleta das fotos de reconhecimento facial, é necessário que o candidato os retire momentaneamente durante o procedimento.

7.33.2 Para coibir fraudes, a Fapec poderá efetuar filmagem dos locais de aplicação de prova. As imagens serão preservadas na forma da Lei.

7.33.3 A Fapec reserva-se ao direito de efetuar procedimentos adicionais de identificação e controle do processo, visando a garantir a plena integridade do exame.

7.34. A Fapec não se responsabilizará pela perda ou extravio de documentos ou objetos do candidato, nem por danos neles causados, ocorridos nos locais de aplicação da Prova, ficando isenta de qualquer responsabilidade.

7.35. No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

7.36. A Fapec reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

## **8. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**

8.1. O candidato poderá recorrer nas publicações:

- a) do resultado da análise de isenção do pagamento da taxa de inscrição;
- b) da análise de atendimento diferenciado ou com condições especiais de atendimento para a realização das provas, no termos que estabelece o item 5 e subsequentes deste Edital;
- c) da divulgação preliminar dos candidatos inscritos; e
- d) do gabarito preliminar da Prova Objetiva;

8.2. O candidato terá vistas de seu Cartão-Resposta, por intermédio da área do candidato no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

8.2.1. O candidato poderá protocolar recurso administrativo no período estabelecido no Cronograma, item 2, deste Edital.

8.2.2. O candidato só poderá protocolar uma única vez o seu recurso administrativo para cada objeto, dentro do período previsto neste Edital, não sendo possível inserir novas informações após protocolizado.

8.2.3. O recurso administrativo não conterà identificação dos recorrentes, sob pena de não conhecimento.

8.2.4. O recurso administrativo deverá conter relatório e motivação, sob pena de não conhecimento.

8.2.5. O recurso administrativo poderá versar sobre erro material e sobre o conteúdo das questões e respostas.

8.2.6. Não será admitido recurso administrativo que se volte exclusivamente à simples revisão ou majoração da nota atribuída, devendo o candidato apresentar motivação e justificativa para interposição do recurso, sob pena de não conhecimento.

8.3. Será indeferido o recurso administrativo que não observar a forma e o prazo, definidos neste Edital, e os horários que serão definidos em Edital específico.

8.4. Não será aceito recurso administrativo protocolado pessoalmente, via postal, via fax ou correio eletrônico (**e-mail**).

8.5. Se, após análise dos recursos administrativos, houver anulação de questões da prova, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos.

8.6. Se houver modificação no gabarito decorrente dos recursos administrativos, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito definitivo.

8.7. Em nenhuma hipótese caberá recurso administrativo da decisão que apreciar o recurso.

8.8. Ao enviar o recurso, o sistema criará um número de protocolo que identificará o requerimento enviado, tornando a identificação inviolável.

## **9. DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1. A UFMS reserva-se ao direito de alterar o conteúdo deste Edital, responsabilizando-se por divulgar qualquer alteração no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>) e no

Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

9.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação dos Editais e dos demais atos no Portal de Ingresso da UFMS (<https://ingresso.ufms.br/>) e no Portal de Concursos da Fapec (<https://concurso.fapec.org>).

9.3. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Prograd, ouvida a Comissão Permanente do Vestibular e do Programa de Avaliação Seriada Seletiva.

9.4. Os candidatos poderão tirar dúvidas relativas ao PASSE UFMS (2021-2023) – 1ª Etapa pelos telefones (67) 3345-5910 ou 3345-5915, pelo e-mail [concurso@fapec.org](mailto:concurso@fapec.org) ou ainda pelo endereço eletrônico <https://concurso.fapec.org>.

Campo Grande, 3 de Setembro de 2021

Anderson Viçoso de Araujo,

Diretor de Planejamento e Gestão Acadêmica.

## ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DA PROVA OBJETIVA

(Edital de Inscrição nº 265/2021 - PROGRAD/UFMS)

### I - LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS

#### Língua Portuguesa

**ORALIDADE** – Variações linguísticas. Relato de opiniões, conhecimento por meio de argumentos verbais. Manutenção de um ponto de vista ao longo da fala. Particularidades de pronúncia de certas palavras. Procedimentos e marcas linguísticas típicas da conversação. Usos do vocabulário: comum; formal; técnico; especializado; erudito, entre outros. Turnos de fala.

**PRÁTICA DE LEITURA** – Análise e reflexão das dificuldades da língua em textos orais e escritos: significação vocabular, denotação e conotação; Ideias primárias e secundárias; informações implícitas, explícitas e ambíguas; subentendidos. Polifonia: discurso direto; indireto e indireto livre; verbos dicendi (isto é, verbos “de dizer”). Intertextualidades e tema central de textos. Estratégias de leituras: seleção; antecipação; inferência; verificação. Interpretação de textos.

**PRODUÇÃO DE TEXTO** – Leitura e elaboração de textos, cujos gêneros estejam ligados à narração e à descrição, considerando o destinatário, sua finalidade, seus espaços de circulação e as características dos gêneros propostos: narrativas (de aventura, de ficção científica, de enigma, de mitos), crônicas, memórias, contos, biografias e romances. Estrutura textual, finalidade, intencionalidade, tipo de linguagem, papéis dos interlocutores e princípios organizacionais das tipologias textuais. Gêneros textuais: elementos estruturais; marcas gramaticais e lexicais na composição dos diferentes gêneros e intertextualidades. Transformação da linguagem oral em linguagem escrita. Unidade de sentido, fatores de textualização. Coerência textual; coesão referencial; coesão sequencial (priorizando-se demonstrativos e relativos como elementos de retomada). Segmentação de frases, orações, períodos e parágrafos. Organização do texto: período; parágrafo; introdução; desenvolvimento; conclusão.

**ANÁLISE E REFLEXÃO SOBRE A LÍNGUA** – História da Língua Portuguesa. Língua e linguagem. Níveis de linguagem. Funções da linguagem. Ortoépia, metafonía e prosódia. Fonema e letra.

Encontro vocálico e consonantal. Ortografia, pontuação e acentuação. Emprego do hífen. Elementos do processo de comunicação. Estrutura das palavras: elementos e processos de formação. Classes de palavras.

## **Literatura**

Conceito de Literatura. Figuras de linguagem. Conotação e denotação. Gêneros Literários. Metrificação e versificação. Análise literária. Estilo individual e Estilo de Época. Literatura e demais artes. Antiguidade clássica. Trovadorismo, Humanismo, Classicismo, Literatura de Informação e de Catequese, Barroco, Arcadismo. Em cada fase cultural, devem ser observados origem histórica e contexto cultural; princípios estéticos norteadores; autores e obras.

Obras de leitura obrigatória – Marília de Dirceu, Tomás Antônio Gonzaga; Esaú e Jacó, Machado de Assis; Triste fim de Policarpo Quaresma, Lima Barreto.

## **Língua Inglesa**

LINGUISTIC ASPECTS – Reading Strategies. Personal Pronouns. Verb to be: affirmative; negative and interrogative forms (Present and Past). Articles: definite and indefinite. Demonstratives Pronouns: this/these; that/those. Interrogative words: who, where, what, when, how, which, etc. Simple Present: affirmative, negative and interrogative forms. Object Pronouns. The Imperative Form. Quantifiers: much, too much, many, too many, very, very much, so, so much, etc. Present Continuous Tense: affirmative, negative and interrogative forms. Simple Past Tense: regular and irregular verbs - affirmative, negative and interrogative forms. Preferences (like, dislikes). Plural of nouns. Possessive Adjectives and Pronouns. Past Continuous Tense. Simple Future Tense: affirmative, negative and interrogative forms. Indefinite Pronouns: some, any & no (and their compounds). Using “would” to make requests, invitations and offerings.

COMMUNICATIVE FUNCTION – Present yourself: name, surname, nickname, age, etc. Write/Present short texts: using the Grammar focus above; giving orders or recommendations; relating past actions; to make requests, invitations and offerings.

## **Língua Espanhola**

CONTENIDO LINGÜÍSTICO – Los pronombres sujeto/de tratamiento. Tratamiento informal y formal. Uso del tuteo/voseo – vosotros(as)/ustedes. Los artículos indeterminados y determinados. Regla de eufonía: E/Y – O/U. Pronombres interrogativos y exclamativos. Signos de puntuación. Verbos en presente de indicativo: ser; estar; llamarse; tener. Las contracciones y combinaciones de artículos determinados. Preposición. Género y número de sustantivo y adjetivos. El artículo neutro “lo”: “lo” + adjetivo; “lo”+ que + sustantivo. Reglas de eufonía: Sustantivo femenino singular. Pronombres posesivos. Adjetivo posesivo. Verbos en presente de indicativo: Verbos regulares (AR, ER, IR). Formación de plural. La acentuación gráfica I: agudas; graves; esdrújulas; sobresdrújulas. Expresar cantidades de forma general: los cardinales; los ordinales. Apócope de ordinales y cardinales. Adverbios de cantidad: muy/mucho. Adverbios de tiempo. Verbos en presente de indicativo: verbos irregulares (AR, ER, IR). Pronombres demostrativos. Adverbio y expresión de lugar. Preposición de transcurso: a; hacia; hasta. La acentuación gráfica II: sufijo – MENTE; diacrítico; hiato. Verbo en presente de indicativo para dar instrucciones.

FUNCIÓN COMUNICATIVA Y CULTURAL – El origen de la lengua española. Saludos y presentaciones: nombres; apellidos; apodos. Saludos y despedidas. Alfabeto del Español – desarrollo fonético y gráfico. Dichos y expresiones idiomáticas contextualizadas, a partir de una lectura contrastiva con el Portugués. Escritura de pequeños textos: billetes, tarjeta de identidad personal, e-mail, chat, tablas, gráficos, calendarios, guía turística, folletos turísticos, etc. Reglas de ortografía: uso de la “b”; uso de la “v”; uso de la “m”; uso de la “n”; uso de la

“cc”; uso de la “z”. Sistema fonético: el sonido de la “a”; el sonido de la “b”/“v”; el sonido de la “e”; el sonido de la “m”/“n”; el sonido de la “i”; el sonido de la “c”/“z”.

## II. MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS

### Matemática

NÚMEROS E OPERAÇÕES – Conjuntos Numéricos: conjuntos dos números naturais; conjuntos dos números inteiros; conjuntos dos números racionais; conjuntos dos números irracionais; conjunto dos números reais; intervalos reais.

FUNÇÕES – Funções: domínio e contradomínio; plano cartesiano; construção de gráficos; análise de gráficos. Função Afim ou do 1º grau: gráficos; coeficientes da função; estudo dos sinais; inequações. Função Quadrática ou do 2º grau: gráficos; raízes da equação; estudo dos sinais; inequações do 2º grau. Função Modular: gráficos. Função exponencial: potências e raízes; gráficos; equação exponencial; inequação exponencial. Função Logarítmica: logaritmos; definição; propriedades dos logaritmos; função logarítmica; gráficos; equações logarítmicas; inequações logarítmicas.

ANÁLISE DE DADOS E PROBABILIDADE – Matemática Financeira: razão e proporção; porcentagem; juros simples; juros compostos.

GEOMETRIA – Trigonometria: semelhanças de triângulos; relações métricas no triângulo retângulo; razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente de um ângulo agudo); ângulos notáveis (30°, 45°, 60°).

## III – CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS

### Biologia

ORIGEM DA VIDA.

Origem, apresentação e composição química da célula. Componentes celulares: membrana plasmática; citoplasma (estruturas celulares, formas, funções e localização) e núcleo (ácidos nucleicos: DNA e RNAs). Ciclo de divisão celular e meiose. Metabolismo celular: quimiossíntese; fotossíntese; fermentação e respiração.

INTRODUÇÃO À HISTOLOGIA – Forma, função e localização dos tecidos de origem animal e vegetal.

INTRODUÇÃO À EMBRIOLOGIA – Tipos de reprodução: sexuada e assexuada. Desenvolvimento embrionário dos seres vivos. Ciclos de vida.

### Física

CINEMÁTICA – Trabalho: conceituação de trabalho; potência; energia. Movimento: impulso; quantidade de movimento; colisões unidimensionais; colisões entre objetos celestes; princípios fundamentais; força resultante de forças não colineares; Lei da Gravitação Universal.

MOVIMENTO – Força: movimento de projéteis; movimento circular; força centrípeta às condições de segurança no trânsito. Corpos: buracos negros; massa específica.

HIDROSTÁTICA – Pressão: Princípio de Pascal; Princípio de Stevin; Princípio de Arquimedes. Equação da continuidade. Efeito Bernoulli.

CINEMÁTICA DA ROTAÇÃO – Momento: Momento de uma força (torque). Equilíbrio: Equilíbrio de corpos rígidos. Máquinas simples. Corpo humano e equilíbrio. Turbulência e poluição.

## **Química**

INTRODUÇÃO AO ESTUDO DA QUÍMICA – Contexto histórico e atual da química na sociedade.

MATÉRIA – Características e transformações.

EVOLUÇÃO DOS MODELOS ATÔMICOS E A IDENTIFICAÇÃO DOS ÁTOMOS. O MODELO DOS ORBITAIS ATÔMICOS.

A DISTRIBUIÇÃO ELETRÔNICA POR SUBNÍVEIS.

CONFIGURAÇÕES ELETRÔNICAS DOS ELEMENTOS AO LONGO DA CLASSIFICAÇÃO PERIÓDICA. PROPRIEDADES PERIÓDICAS E APERIÓDICAS DOS ELEMENTOS QUÍMICOS.

AS LIGAÇÕES QUÍMICAS – Ligação Iônica, Eletrovalente ou Heteropolar: conceitos gerais; fórmula de um composto iônico. Ligação Covalente, Molecular ou Homopolar: conceitos gerais; fórmula de um composto covalente. Ligação Metálica.

INTERAÇÕES INTERMOLECULARES E ESTRUTURA MOLECULAR – Polaridade das ligações: ligações polares e apolares.

ÁCIDOS – Definição. Fórmulas dos ácidos. Nomenclatura.

BASES – Definição. Fórmulas das bases. Nomenclatura.

SAIS – Definição. Reações de neutralização total e parcial. Nomenclatura. ÓXIDOS- Definição. Fórmulas. Nomenclatura. Peróxidos.

REAÇÕES QUÍMICAS – Classificação. Equações. Balanceamento.

MASSA ATÔMICA, MASSA MOLECULAR E O CONCEITO DE MOL.

CÁLCULO DE FÓRMULAS E ESTEQUIOMETRIA.

## **IV – CIÊNCIAS HUMANAS E SUAS TECNOLOGIAS**

### **Filosofia**

ORIGEM DA FILOSOFIA – A origem da Filosofia: da passagem do mito à filosofia. Etimologia da palavra. Filosofia, Mito, Religião. Natureza e Cultura. A Contribuição dos Gregos na Constituição da Filosofia. Surgimento da Filosofia e seus elementos centrais.

SOBRE A NATUREZA DO CONHECIMENTO NA ANTIGUIDADE E NA IDADE MÉDIA – As especulações dos Pré-Socráticos. O debate entre Sofistas, Sócrates, Platão e Aristóteles. Patrística e Escolástica. Santo Tomás de Aquino. Santo Agostinho.

TEORIA DO CONHECIMENTO NA IDADE MODERNA E CONTEMPORÂNEA – Humanismo. Racionalismo e Empirismo. Idealismo e Materialismo. Iluminismo. Positivismo e Marxismo. Fenomenologia. Existencialismo. Escola de Frankfurt.

LINGUAGEM, CONHECIMENTO E PENSAMENTO – Sobre a Natureza da linguagem e sua relação com a atividade humana: a relação da linguagem com a cultura; a relação da linguagem com o conhecimento.

### **Geografia**

EVOLUÇÃO E CONCEITOS DA CIÊNCIA GEOGRÁFICA – O Espaço geográfico: localização; tempo; representação. Conceito e história de cartografia. A cartografia e as tecnologias. Coordenadas geográficas: latitude e longitude. Fusos horários: hora no Brasil e no mundo.

**ESTRUTURA GEOLÓGICA** – A formação da terra. Placas tectônicas: continentes em movimento. Eventos sismológicos do planeta e as consequências na atualidade: terremotos; tsunamis e outros.

**RELEVO** – Fatores e formas. Aspectos classificatórios. A importância do relevo para a organização do espaço geográfico.

**ATMOSFERA E CLIMA** – Estruturas atmosféricas. Fenômenos atmosféricos. Pressão atmosférica. Massas de ar atmosféricas. Aspectos classificatórios e fatores climáticos. Climas.

**FORMAÇÕES VEGETAIS** – Grandes paisagens naturais.

**HIDROSFERA** – Água no planeta: oceanos, mares e águas continentais. A problemática da água no mundo.

**MEIO AMBIENTE** – Ecossistemas. Problemas atmosféricos no meio ambiente (efeito estufa e camada de ozônio). Impactos da ação antrópica sobre o meio ambiente e políticas ambientais (nacionais e internacionais). Estocolmo 1972. Rio de Janeiro / ECO 92. Protocolo de Kyoto. Rio Mais 20.

**BRASIL** – Aspectos naturais. Aspectos humanos. Quadro econômico e político atual. **MATO GROSSO DO SUL** – Aspectos físicos. Aspectos humanos. Aspectos econômicos.

**PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA** – Os sistemas agrícolas. As empresas agrícolas. Agropecuária em países desenvolvidos e subdesenvolvidos. Política agropecuária. Problemas ambientais relacionados à agropecuária.

**AGRICULTURA E PECUÁRIA BRASILEIRA** – Evolução agrícola no país. Modernização agrícola. Produção agrícola. Agricultura familiar. Produção pecuária.

**POLÍTICAS DA TERRA** – Relações de trabalho na zona rural: a luta pela terra. Conflitos no campo: assentamentos rurais, comunidades indígenas, quilombolas e demais etnias.

## **História**

**INTRODUÇÃO AOS ESTUDOS DE HISTÓRIA** – Fontes históricas. Periodização. **PRÉ-HISTÓRIA** – Geral. Brasil. Mato Grosso do Sul.

**AS CIVILIZAÇÕES DA ANTIGUIDADE** – Revolução Agrícola. Egito. Política, economia, sociedade e cultura. Antigo império. Médio império. Novo império. Sumérios. Acádios. Assírios e Persas. Hebreus. Cretenses. Fenícios. China.

**GRÉCIA** – Período pré-homérico. Período homérico. Período clássico. Democracia e direito. Características de Esparta e Atenas.

**ROMA** – Monarquia. República. Império. Invasões bárbaras. A queda do Império Romano.

**PERÍODO MEDIEVAL** – Império Bizantino. Sistema Feudal: estrutura, conjuntura e decadência. **RENAASCIMENTO COMERCIAL E URBANO.**

**POVOS PRÉ-COLOMBIANOS** – Maias, astecas e incas. Os índios brasileiros.

**TRANSIÇÃO DO FEUDALISMO PARA O CAPITALISMO** – A Formação dos Estados Nacionais Modernos. As Reformas Religiosas do Século XVI. A Expansão Ultramarina. Conquistas e Colonização na América. Chegada dos espanhóis e portugueses. Integração e exclusão dos povos indígenas.

## **Sociologia**

A SOCIOLOGIA COMO DISCIPLINA – Contexto histórico. Sociologia e senso comum. Sociologia e as demais Ciências Sociais. Processo de socialização: o indivíduo; sua história e a sociedade. As diferenças no processo de socialização. Mudanças e permanências: pensando o processo de transformação social. Cotidiano: observação e interpretação. Métodos de pesquisa social e sua aplicabilidade na compreensão do real. Técnicas de pesquisa: pesquisa bibliográfica; entrevistas; questionários; observação e histórias de vida; entre outras.

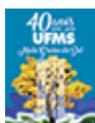
AS PRINCIPAIS CORRENTES TEÓRICAS DA SOCIOLOGIA E A INVESTIGAÇÃO SOCIAL – Augusto Comte e o pensamento positivista: a Lei dos Três Estados. Durkheim e o Método Sociológico: Fato Social. A distinção entre normal e patológico. A divisão do trabalho social. O suicídio como fato social. Karl Marx e o Materialismo Histórico Dialético: Ideologia; Classes Sociais e suas lutas. Max Weber e a Sociologia Compreensiva: Tipos Ideais; Tipos de ação; Formas de dominação.

INSTITUIÇÕES SOCIAIS – Família: socialização e papéis sociais. Educação: reprodução social e valores. Religião: mito e rito. Estado: controle social e burocracia.

## ANEXO II - REQUERIMENTO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

(Edital de Inscrição nº 265/2021 - PROGRAD/UFMS)

Nome do Candidato:			
Nº da inscrição:	RG:	CPF nº:	Telefone para contato:
PASSE-UFMS (2022-2023) - 1ª Etapa		Edital nº:	
Senhor Presidente da Comissão Permanente do Vestibular e do Programa de Avaliação Seriada Seletiva: O candidato acima identificado, concorrendo a uma vaga no PASSE-UFMS (2021-2023) - 1ª Etapa, vem requerer que lhe sejam concedidas condições especiais para realizar a prova escrita, em virtude de:			
1. INSCRITO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA (escolher abaixo a opção que solicita o candidato):			
<input type="checkbox"/> Facilidade para acesso ao local de prova, por usar equipamento que impede subir escadas;			
<input type="checkbox"/> Confecção de prova especial ampliada, por ter deficiência visual (amblíope);			
<input type="checkbox"/> Ledor de prova com tempo adicional;			
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras, com tempo adicional;			
<input type="checkbox"/> Intérprete de Libras;			
<input type="checkbox"/> Tempo adicional para candidatos com dislexia, discalculia e déficit de atenção;			
<input type="checkbox"/> Candidatos amparados pela Lei nº 10.826, de 2003 (porte de arma);			
<input type="checkbox"/> Utilização de equipamento médico imprescindível (implante coclear, bomba de insulina e similares) durante a prova. Indicar tipo, modelo e marca, caso existente: _____ _____;			
<input type="checkbox"/> outras hipóteses: _____ _____.			
2. NECESSITAR DE ACOMPANHANTE PARA AMAMENTAR SEU BEBÊ:			
Nome completo da pessoa que irá acompanhar o bebê para ser amamentado: _____, nº do RG _____/_____, emitido por _____.			
Obs.: O original do documento informado deverá ser apresentado no dia da prova.			
3. ESTAR TEMPORARIAMENTE COM PROBLEMAS GRAVES DE SAÚDE:			
Que o impossibilita realizar a prova escrita em condições normais, por estar			
<input type="checkbox"/> acidentado			
<input type="checkbox"/> operado			
<input type="checkbox"/> outros. Especificar: _____			
No caso de outras comorbidades e hipóteses, que a Comissão Permanente do Vestibular e do Programa de Avaliação Seriada Seletiva analisará de acordo com atestado anexo, o candidato declara necessitar que lhe sejam disponibilizadas, no local de realização das provas escritas, as seguintes condições:			
Nestes termos, pede deferimento.			
Local: _____, ____/ de _____ de 20____.			
_____ Assinatura do candidato			



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Vicoso de Araujo**,  
**Diretor(a)**, em 03/09/2021, às 17:40, conforme horário oficial de Mato

Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufms.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2779046** e o código CRC **DB5E0173**.

---

**GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

---

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28

SEI nº 2779046